



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

## **EDITAL Nº 20/2026**

### **SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - PPGeo (2026/1)**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### **I - DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo) da UFPEL estarão abertas no período de 09 de março de 2026 a 13 de março de 2026 (23h59), na Secretaria do Programa, através do e-mail [ppggeo@ufpel.edu.br](mailto:ppggeo@ufpel.edu.br).

2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia, poderão solicitar inscrição em até três disciplina(s) oferecidas no 1º semestre de 2026.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados nos diversos cursos afetos a área da Geografia, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgeo/selecao/aluno-especial/>) ou na Secretaria do Programa, através do e-mail [ppggeo@ufpel.edu.br](mailto:ppggeo@ufpel.edu.br). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

c) Fotocópias da Carteira de Identidade e CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

d) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portalgpu/#/emissao-gru> e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Código de Recolhimento: 28900-0**

**OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.**

e) Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição:

O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), assinado pelo candidato, encaminhado em PDF, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de estudante especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa - (53) 3284-4307, Rua Almirante Barroso, 1202 - sala 109-A, [ppgge@ufpel.edu.br](mailto:ppgge@ufpel.edu.br), presencial das 14h às 18h.

## **II - DA SELEÇÃO**

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## **III - DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia (10060288)

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quintas-feiras, das 8h30 às 12 h.

Local: Campus II - 2º andar - LEUR

Ministrante: Professor Sidney Gonçalves Vieira

Carga horária/créditos: 60/4

Ementa: A disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia aborda as características essenciais do processo de produção do conhecimento científico, promovendo o estudo das diferentes perspectivas metodológicas, tais como, o Positivismo, a Dialética e a Fenomenologia, além das técnicas de coleta e análise de dados mais utilizadas no âmbito das Ciências Humanas/Sociais, com ênfase na Geografia.

b) Disciplina: Filosofia do Ensino de Geografia (10060301)

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quintas-feiras, das 19h às 22h.

Local: será informado posteriormente.

Ministrante: Professor Bruno Nunes Batista

Carga horária/créditos: 60/4

Ementa: Método. Dialética e teoria do conhecimento. Tradição educativa ocidental. O nascimento da Pedagogia. Raízes epistêmicas e filosóficas do ensino de Geografia. Escola Nova e Geografia escolar. Construtivismo e sociointeracionismo. A pedagogia histórico-crítica no ensino da Geografia. Contemporaneidade. Pós-estruturalismo.

c) Disciplina: Tópicos Especiais I - Estudos Fronteriços: a construção dos territórios (10060280)

Total de vagas: 05

Dia e Horário: disciplina concentrada de 23 a 28 de junho/2026 (dias 23, 24, 25 e 26 das 14h às 17h30 e os dias 27 e 28 trabalho de campo - Jaguarão e Chuí)

Local: será informado posteriormente.

Ministrante: Professora Adriana Dorfman

Carga horária/créditos: 30/2

Ementa: Os limites territoriais (do Estado) e suas relações com a construção dos territórios em diferentes escalas e dimensões. A concepção de limites e territórios soberanos frente ao Antropoceno e às mobilidades humanas. Os Estudos Fronteiriços e suas metodologias. Os parâmetros da pesquisa (ética, escrita, debate). Práticas de campo.

#### **IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.brhttps://wp.ufpel.edu.br/ppgeo/selecao/aluno-especial/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

#### **V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

**Pelotas, 27 de fevereiro de 2026.**

\_\_\_\_\_  
Prof. Maurício Rizzatti

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

De acordo:  
\_\_\_\_\_

Prof. Marcos Britto Correa  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Profra. Ursula Rosa da Silva  
Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Rizzatti, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Geografia**, em 27/02/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 27/02/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 27/02/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3687796** e o código CRC **57F5AEC4**.

Referência: Processo nº 23110.003616/2026-38

SEI nº 3687796